

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 085/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003797/2024.81, Parecer Técnico N.º 436/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: JACKSON OLIVEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 644.787.342-91
ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO V.02 S/N – CONFIANÇA II
MUNICÍPIO: CANTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 86,0567 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA AGUIAR, CONFIANÇA II, GLEBA: QUITAUAU – CANTÁ/RR.

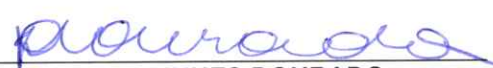
VALIDADE: 17/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

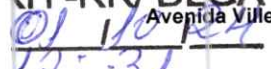
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

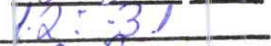
Boa Vista, RR, 17/09/2024

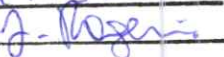

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi: 

Hora: 

Assinatura: 

FEMARH

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

CEP 69.306-040

TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°18'17,37" N Longitude: 60°34'48,81" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003797/2024.81** / Parecer Técnico Nº:

436/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 762,96

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **EDUARDO DA SILVA SOUSA-ART** (elaboração): Nº

RR20240139886 ART (execução): Nº **RR20240139882**